



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1980/2025

De 25 de março de 2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1520/2024, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2024 - Lei Municipal nº 1462/2023, de 29 de novembro de 2023, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.04	ATIVIDADES CULTURAIS	
13.392.0018.1.213	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB	<u>41.500,00</u>
(xxxx) 33.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudante (F-05)	10.000,00
(xxxx) 33.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient. e D. (F-05)	20.000,00
(xxxx) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ (F-05)	2.500,00
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-05)	9.000,00
TOTAL		41.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 655.359,58 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de março de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças